

## R E Q U E R I M E N T O

**Requerimento nº 217/2018**

**“Requer restauração, aquisição de equipamentos e reforma segundo as normas de acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-9050) e Lei Federal nº 13146/2015, do Palácio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho”.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art 238 inciso I solicitado de vossa excelência que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando do mesmo que encaminhe projeto de lei a esta Casa de leis, autorizando a reforma de acordo com as normas técnicas de acessibilidade introduzidas pela ABNT-9050 e Lei Federal nº 13146/2015, do Palácio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho, que seja também totalmente restaurado e equipado, considerando que, é primordial que os deficientes físicos, sejam amparados, pois, há a Constituição Federal de 1988 que resguardam seus direitos e uma lei específica que é a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (13146/2015), mas mesmo, tendo respaldo jurídico para tanto, não possuem seus direitos básicos respeitados, e por vezes são ate mesmo esquecidos.

Sabe-se que o Palácio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho é uma das construções mais lembradas no estado de Goiás, e que já recebeu inúmeras atrações artísticas e culturais, se tornando sinônimo de orgulho para o cidadão quirinopolino, no entanto à época de sua construção não foram observadas as necessidades básicas dos deficientes físicos. O referido teatro não possui rampas, bebedouros ou simplesmente banheiros adequados para um cadeirante. Por isso, há a indispensabilidade de reedificar todo o prédio desde as calçadas e estacionamento, para garantir que a obra seja perdurável.

É importante salientar que o Palácio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho, possui uma estrutura sonora e iluminação ultrapassada, considerando que o mesmo fora inaugu-

rado no ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), sendo assim, até mesmo para garantir a segurança dos que farão o uso do mesmo, faz-se a necessidade de novas instalações elétricas e aquisição de equipamentos de som e iluminação, assim como novos aparelhos de ar condicionado.

Nestes Termos, Peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 6 dias do mês de Dezembro de 2018.

**Nicolina Maria da Costa Pereira**  
**Vereadora**